



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 101/2019 DE
03/10/2019**

Promovente:

Ver. TONINHO VESPOLI

Ementa:

CONCEDE A HONRARIA SALVA DE PRATA À ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS (EMEBS) HELEN KELLER.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL

101/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 1/2019

Do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Concede a honraria Salva de Prata à Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS) Helen Keller"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata à Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS) Helen Keller.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às comissões competentes.

TONINHO VESPOLI

Vereador

fls. 1
34) R. de
Teixeira
13:18:03/10/2019 02:548
- Protocolo Legislativo - SP.22
MATERIA MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pld=101>
Materia PDL 101/2019. Documento digitalizado e autenticado por Diego Maninetto

2019 03/10/2019 13:53:25

2019 03/10/2019 13:53:25

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4. 3, 10, 19
Ass: [assinatura]

Diego Maninnetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Folha nº 02 do proc.
nº 2 - 10.1 de 2019

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a honraria Salva de Prata à Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) Helen Keller.

Com cerca de 140 estudantes matriculados, a comunidade escolar se organizou e reivindicou que os estudantes pudessem fazer o Ensino Médio na EMEBS visando garantir a continuidade do ensino para surdos com a mesma qualidade já oferecida, uma vez que diferente de uma escola regular com interprete, a escola bilíngue tem menor número de estudantes, currículo, professor e materiais especializados e uma comunidade surda no mesmo local.

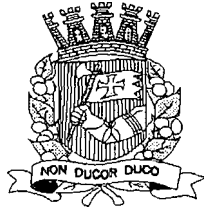
Assim, segundo a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), a EMEBS Helen Keller é a primeira escola pública bilíngue para surdos a oferecer todas as etapas e modalidades da educação básica, ou seja, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA. Fruto de organização, mobilização e luta da comunidade.

Por todos os serviços prestados, justa se faz a homenagem aqui proposta e conto com o apoio de meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, às comissões competentes.

Antônio Biagio Vespoli
TONINHO VESPOLI

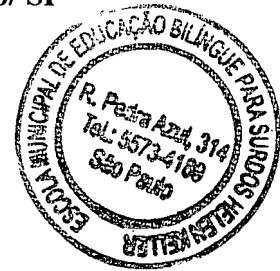
Vereador



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEBS "HELEN KELLER"
Rua Pedra Azul, 314 - Aclimação – São Paulo/ SP
Fone: 5573.4189/ 5573.0667
emebshelenkeller@prefeitura.sp.gov.br

Folha nº 03 do proc. 4
nº 2 - 101 de 2019

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478



CARTA DE ANUÊNCIA

Informo de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Vereador Toninho Vespoli, pretende outorgar o Título de Salva de Prata a Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS) Helen Keller, e na condição de responsável pela instituição que será homenageada, **manifesto minha ciência e concordância** para todos os efeitos legais.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.


Sandra Maria Saviano
Diretora de Escola
RF: 536.701.214 - RG: 9052211-4

Responsável: SANDRA MARIA SAVIANO
Cargo: DIRETOR DE ESCOLA
R.G.: 9.052.211-4
CPF.: 857.202.328-34